



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

*(Lei (14.133/2021 - art. 72, I)*

<b>Dados Preliminares</b>	
<b>Processo:</b> 0000142-23.2024.5.17.0500	
<b>Assunto:</b> Reciclagem Anual para o Cargo de Técnico Judiciário - Especialidade Polícia Judicial - 2024	
Setor Requisitante: SEDCAS	
Responsável pela demanda: Thaissa Menezes Pavan Haynes	
E-mail: sedcas@trt17.jus.br	Telefone: 27 3321 2103

**1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço**

O curso objetiva satisfazer a necessidade imposta por força da Lei 11.416 de 15 de Dezembro de 2006, que estabelece que a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS é inerente à participação em programa de reciclagem anual. A regulamentação dessa imposição veio por meio das Portarias Conjuntas n.º 1 de 07 de março de 2007 e n.º 3 de 31 de maio de 2007, aos quais regulamentam a GAS e o Programa Permanente de Capacitação, respectivamente. O presente projeto visa padronizar conhecimentos básicos necessários ao bom desempenho da atividade de segurança institucional no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

**2. Previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (indicar o item a que se refere a contratação no PAC ou justificar sua ausência)**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 da Escola Judicial, item 5 das aquisições para a SEDCAS.

**3. Quantidade de serviço a ser contratado**

Contratação de instituição especializada para a Reciclagem Anual o Cargo de Técnico Judiciário - Especialidade Polícia Judicial - 2024, que será ministrada em duas turmas, para todos os Técnicos Judiciários - Especialidade Polícia Judicial lotados neste Regional e em exercício das atribuições do cargo, servidores que atuam na Coordenadoria de Polícia Judicial e 1 (um) servidor do TRE, totalizando 31 (trinta e um) servidores.

Módulo complementar para prática de tiro, dirigido a um grupo de 21 servidores, dividido em duas turmas.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

13 de maio de 2024.

**4. Valor estimado da contratação**

R\$ 95.321,00 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e um reais).

**5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Membro do planejamento:

Nome: Thaissa Menezes Pavan Haynes e Mário Sérgio da Silva Caiado.

Unidades: SEDCAS E SEJUD, respectivamente.

Membro da fiscalização

Nome: Vítor Loureiro da Silva e Thaissa Menezes Pavan Haynes

Unidades: SEDCAS.

**Vítor Loureiro da Silva**

Seção de Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SEDCAS

**Thaissa Menezes Pavan Haynes**

Chefe da Seção de Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SEDCAS



Documento assinado eletronicamente por **Thaissa Menezes Pavan Haynes, Chefe de Seção**, em 15/04/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vítor Loureiro da Silva, Técnico Judiciário**, em 15/04/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1132325** e o código CRC **A6482761**.

0000142-23.2024.5.17.0500

1132325v1